



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

**41 / 2025**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Setor requisitante: Poder Legislativo**

**Responsável pela Demanda: Kauana Pereira de Souza**

### **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de arranjos florais destinados à ornamentação do Plenário desta Casa Legislativa, bem como para a confecção e entrega de flores avulsas em embalagens simples aos homenageados, a serem utilizados por ocasião da realização das Sessões Solenes promovidas pelo Poder Legislativo, contribuindo para a adequada ambientação do espaço, a valorização do caráter institucional dos eventos e o cumprimento do protocolo cerimonial.

### **TRIMESTRE DESEJADO PARA A COMPRA OU CONTRATAÇÃO:**

1º Trimestre.

### **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS:**

#### **a) Necessidade da contratação:**

Conforme preconiza o artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarandi, no que se refere às convocações para as Sessões Solenes, “a Câmara realizará Sessão Solene para a entrega de honrarias e comemorações especiais e para recepção de altas personalidades ou de comitivas internacionais (...”).

Embora seja relevante considerar a simplicidade na realização dos eventos institucionais, não se





## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

pode desconsiderar que o protocolo, o ceremonial e a etiqueta constituem bases imprescindíveis para a adequada condução de cerimônias oficiais, uma vez que “são o cerne de qualquer evento público ou empresarial, dando-lhes forma e conteúdo” (MEIRELES, 2002, p. 23). Assim, como forma de expressar deferência e demonstrar a relevância atribuída às honrarias concedidas por esta Casa Legislativa, bem como de proporcionar ambientes adequados e visualmente harmoniosos às solenidades promovidas pela Câmara Municipal de Sarandi, revela-se imprescindível a contratação de empresa especializada.

Com base nas experiências do exercício anterior, constatou-se que a realização das Sessões Solenes nesta Casa Legislativa mostrou-se precária no que se refere à ornamentação e ambientação do Plenário. Considerando que as Sessões Solenes consistem em momentos de especial relevância institucional, nos quais se prestam homenagens significativas, é fundamental que os homenageados se sintam acolhidos, reconhecidos e devidamente valorizados.

As solenidades demandam não apenas estrutura física adequada e equipe de apoio para auxiliar na condução dos trabalhos pelos vereadores, mas também atenção a aspectos complementares, como a decoração e a logística de recepção, a fim de garantir a organização, o bom andamento da sessão e, sobretudo, a real valorização das homenagens prestadas.

Nesse contexto, a utilização de arranjos florais contribui significativamente para a valorização dessas ocasiões, permitindo que o Plenário seja ornamentado de forma harmônica, criando um ambiente agradável, simbólico e condizente com o caráter festivo e solene do evento. Ademais, a entrega de uma lembrança floral aos homenageados configura gesto de reconhecimento e apreço, reforçando a importância de suas contribuições.

Ressalta-se que tais cuidados, ainda que possam parecer singelos, exercem impacto direto na percepção institucional do evento, reforçando o respeito aos participantes e a relevância do momento. Acrescente-se, por fim, que outras Casas Legislativas, a exemplo da Câmara Municipal de Maringá, já adotam essa prática em suas Sessões Solenes, utilizando flores na ornamentação, o que demonstra zelo institucional.

### b) Justificativa das quantidades e inclusão no PCA:

Página 2 de 11

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.  
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: compras2@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

A quantidade estimada fundamenta-se no número de projetos em tramitação nesta Casa Legislativa, destinados à concessão de honrarias, bem como na previsão de apresentação de novos projetos pelos vereadores ao longo da vigência contratual, além das homenagens prestadas a personalidades diversas no âmbito das Sessões Solenes. Tais elementos subsidiaram a definição do quantitativo especificado nos itens deste Documento de Formalização de Demanda, conforme consta das normativas internas da Câmara e em obediência à quantidade estimada de homenageados.

Ressalta-se que a presente demanda não foi incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) em razão de falhas de comunicação ocorridas à época de sua elaboração, que impediram a adequada identificação e consolidação dessa necessidade específica, a qual somente foi plenamente dimensionada após análise mais detalhada da dinâmica de realização das solenidades institucionais.

A contratação mostra-se necessária para garantir o fornecimento contínuo dos itens pelo período de 12 (doze) meses, assegurando a adequada ornamentação do Plenário e a regularidade na realização das Sessões Solenes promovidas por este Poder Legislativo.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES:

Item	Descrição/especificação técnica	Unidade de medida	Quantidade
1.	<b>Arranjo Floral com Pedestal</b>  Arranjo floral com pedestal, confeccionado com flores e folhagens naturais da época, como: orquídea, boca-de-leão, copo-de-leite, lírio, tango, aster, rosas simples, rosas colombianas, dracena, lisianthus, estrelícia, margarida, aspargo, papiro, juncos, entre outras, observando-se a adequada combinação dos elementos.	Lote	12





## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

	O arranjo junto com o pedestal deverá possuir dimensões de 120 cm (cento e vinte centímetros) de altura e 60 cm (sessenta centímetros) de largura, admitindo-se variação de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.  Cada lote será composto por 2 (duas) unidades de arranjos florais com pedestais, a serem fornecidos para cada Sessão Solene e/ou comemoração institucional previamente agendada.  A quantidade e a disposição de cada espécie floral deverão observar critérios de bom senso estético, visando à composição de um arranjo harmonioso, equilibrado e condizente com o caráter solene do evento.  Mediante solicitação dos responsáveis da Câmara Municipal, os arranjos poderão conter flores em cores específicas, a fim de adequar a ornamentação à temática da cerimônia. Por exemplo: Sessão Solene de Homenagem às Mulheres, rosas vermelhas compondo o arranjo.  O pedestal deverá ser fornecido com os arranjos no momento da entrega e recolhido posteriormente, no primeiro dia útil subsequente ao evento, nas dependências da Câmara Municipal de Sarandi.		
2.	<b>Arranjo Floral em Vaso Jardineira</b> Arranjo floral confeccionado em vaso tipo jardineira,	Lote	12





## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

	<p>destinado à ornamentação do Plenário da Câmara Municipal de Sarandi para utilização em Sessões Solenes e eventos institucionais.</p> <p>O arranjo deverá ser composto por flores e folhagens naturais da época, tais como: orquídea, lírio, boca-de-leão, copo-de-leite, rosas simples ou colombianas, lisianthus, margarida, aster, tango, estrelícia, dracena, aspargo, entre outras espécies compatíveis, observando-se a adequada combinação dos elementos.</p> <p>Cada lote será composto por 2 (duas) unidades de arranjos florais em vaso jardineira, a serem fornecidos para cada Sessão Solene e/ou comemoração institucional previamente agendada.</p> <p>A disposição das flores e folhagens deverá obedecer a critérios de harmonia, equilíbrio visual e bom senso estético, de modo a proporcionar ambientação elegante, discreta e compatível com o caráter solene e institucional do Plenário.</p> <p>O vaso tipo jardineira deverá ser confeccionado em material resistente, com acabamento adequado ao ambiente interno, em cores neutras ou compatíveis com o espaço institucional, possuindo dimensões proporcionais ao local de instalação, de forma a não comprometer a circulação ou a visibilidade no Plenário.</p> <p>As dimensões mínimas do arranjo, considerando vaso e flores, deverão ser de aproximadamente 60 cm</p>		
--	--	--	--





## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

	<p>(sessenta centímetros) de altura e 80 cm (oitenta centímetros) de comprimento, admitindo-se variação de até 5% (cinco por cento).</p> <p>Mediante solicitação da Câmara Municipal, o arranjo poderá conter flores com cores específicas, visando à adequação à temática ou à identidade visual da cerimônia.</p> <p>Os arranjos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, com flores frescas, devidamente montados e prontos para exposição no local indicado.</p>		
3.	<p><b>Rosa Avulsa em Embalagem Simples</b></p> <p>Rosa natural avulsa, destinada à entrega aos homenageados durante Sessões Solenes e eventos institucionais da Câmara Municipal de Sarandi.</p> <p>A flor deverá estar fresca, com botão íntegro e haste firme, acondicionada em embalagem simples (celofane, papel kraft ou similar). Comprimento mínimo da haste: 40 cm, admitindo variação de até 5%.</p> <p>Mediante solicitação da Câmara, poderá ser fornecida em cores específicas, conforme disponibilidade. Entrega no local indicado, em perfeitas condições de conservação, pronta para distribuição.</p>	Unidade	180





## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR



*Figura 1: Item 1 Arranjo  
Floral em Pedestal*



*Figura 3: Item 2 Arranjo Floral em Vaso  
Jardineira*



*Figura 4: Item 2 Arranjo Floral em Vaso  
Jardineira*

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.  
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 04d8ef42-94ff-4da3-8233-b4d68777a3b6 - Página 7/11





## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR



Figura 5: Item 3 Rosa Avulso em Embalagem Simples



Figura 6: Item 3 Rosa Avulso em Embalagem Simples

### OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) Será adotado o Sistema de Registro de Preços, considerando a conveniência de prestação dos serviços de forma parcelada, bem como o caráter eventual e futuro da demanda, permitindo que os serviços sejam utilizados conforme a necessidade.
- 2) Os itens serão requisitados conforme a necessidade da contratante, respeitando o prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento, e deverão ser entregues até 3 (três) horas antes do início da solenidade. O prazo de entrega será contado a partir do envio da solicitação pelos meios oficiais da Câmara.
- 3) Fornecer produtos de boa qualidade e em perfeitas condições, na data e horário designados pela contratante.
- 4) A entrega do objeto poderá ser gradual, de acordo com a demanda das Sessões Solenes e homenagens realizadas.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

- 5) Os itens deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Sarandi, localizada na Avenida Maringá, nº 660 – Jardim Europa, Sarandi.
- 6) Caso os arranjos não atendam às especificações descritas nos itens 1, 2 e 3, deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 1 (uma) hora, sobre pena de aplicação das penalidades previstas.
- 7) A entrega poderá ocorrer em quaisquer dias da semana, nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno, incluindo sábados, domingos e feriados, conforme solicitação da contratante.
- 8) Eventualmente, mediante solicitação dos responsáveis da Câmara Municipal, os arranjos deverão conter flores em cores específicas, de acordo com a disponibilidade, para adequação à cerimônia do dia.

### ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR:

Aproximadamente 28 mil reais.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O RECEBIMENTO:

O recebimento dos arranjos florais observará, entre outros, os seguintes critérios objetivos:

- 1) Conformidade das espécies de flores e folhagens utilizadas com aquelas especificadas no Termo de Referência;
- 2) Fidelidade das cores das flores e arranjos à solicitação da Câmara Municipal, incluindo pedidos específicos para cada cerimônia;
- 3) Harmonia e estética do arranjo, observando proporção, disposição e combinação de cores e espécies;
- 4) Qualidade das flores e folhagens, verificando frescor, integridade dos botões e ausência de murchamento, manchas ou danos aparentes;
- 5) Adequação do tamanho do arranjo às dimensões mínimas e máximas estabelecidas para





## CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

cada tipo de peça (pedestal, vaso jardineira, etc.);

- 6) Conferência da quantidade de arranjos entregues por lote;
- 7) Condições de embalagem e transporte, garantindo que os arranjos cheguem intactos e prontos para uso no Plenário; e
- 8) Atendimento aos prazos de entrega, observando a programação da Sessão Solene ou evento institucional.

Somente após a conferência e aceitação pela unidade requisitante e pelo fiscal designado será considerado o recebimento definitivo.

### **HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO?**

- Não  
 Sim

### **HÁ RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL?**

- Não  
 Sim

### **SUGESTÃO DE FISCAL PARA O CONTRATO:**

Angela Alves de Almeida.

### **INDIQUE OUTROS APONTAMENTOS QUE ENTENDER NECESSÁRIOS:**

- 1) Eventuais pedidos de cores específicas ou ajustes temáticos devem ser rigorosamente atendidos, respeitando a disponibilidade do mercado e a programação da solenidade; e





## CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

- 2) Arranjos devem ser entregues devidamente montados, com flores e folhagens posicionadas corretamente, sem necessidade de ajustes adicionais pela equipe da Câmara.

Sarandi, 9 de janeiro de 2026.

**KAUANA PEREIRA DE SOUZA**

**Coordenadora de Acompanhamento e Execução de Leis, Projetos Especiais e Escola do Legislativo**

